

APRESENTAÇÃO

A Administração Pública é considerada por diversos teóricos que se debruçam sobre essa temática, tais como Costin (2012), Bresser-Pereira (2016), dentre outros, como sendo um dos braços dos governos em todas as suas instâncias: federal, estadual e municipal, por ser esse contingente de servidores que, de fato, executam todo o Planejamento Estratégico (PE) desenvolvido pelos gestores.

Deste modo, o que se percebe enquanto cidadão usuário, é que os servidores concursados trazem consigo um grande contingente de informações adquiridas para ocuparem os postos específicos aos quais se submeteram ao concurso, ignorando informações maiores que organizam a máquina pública mais ampla. Quanto aos indicados, a falta de informações geralmente é ainda mais profunda, tendo em vista a desobrigatoriedade legal da realização de provas que atestem os seus conhecimentos pertinentes à Administração Pública. Nesses casos, o aprendizado se dá de maneira empírica, desprezando-se a estruturação teórica que norteia essa pauta.

A partir desse contexto, Faculdade Católica de Feira de Santana vem oferecer uma especialização *latu senso* em Administração Pública, cujo público alvo são os servidores públicos do município e região.

A presente proposta reitera sua relevância, uma vez que no município de Feira de Santana não há oferta desse curso na modalidade presencial consorciado com o fato de se ter um contingente expressivo de servidores públicos lotados nesse município e na circunvizinhança, tanto concursados como comissionados, fato que pode ser um importante indicador de que este curso apresentará demanda satisfatória à Católica de Feira.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Nome do curso: Especialização em Administração Pública

1.2 Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas (CNPq: 6.02.01.00-2)

1.3 Coordenadora do curso: Prof.^a Ana Virginia Pereira dos Santos

(ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1018284919932966>)

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Modalidade: Inicialmente on-line, pós-pandemia presencial

2.2 Período de Realização: 2020-2022

2.3 Periodicidade: Quinzenalmente, aos sábados e domingos.

2.4 Carga Horária: 420 (quatrocentos e vinte horas)

2.5 Aspectos legais da IES

A Faculdade Católica de Feira de Santana foi credenciada pela portaria nº 429 de 29 de abril de 2015, publicada no DOU de 30/04/2015 e os cursos de pós-graduação *lato sensu* orientam-se pela Resolução nº. 01, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo Regimento Geral e Regulamento do curso de pós-graduação da Católica de Feira.

2.6 Vagas: Mínimo de 15 e máximo de 40 estudantes por turma

2.7 Local da oferta: *Campus* sede da Católica de Feira ou outro local indicado pela mesma e o *campus* sede fica situado na Av. Dom Jackson Berenguer Prado, s/n, Papagaio, CEP: 44059-850, Feira de Santana – Bahia

E-mail: contato@catolicadefeira.com.br

Telefone fixo: (75) 3022-8008

Telefone celular: (75) 99819-9567

3. JUSTIFICATIVA

A Administração Pública está a serviço do Estado, imprimindo a função de executor das demandas apresentadas pelo cidadão. Para tanto, de maneira breve, faz-se relevante a explanação sobre o conceito de Estado, bem como a apresentação dos seus elementos estruturantes. Trata-se do conjunto de regras, pessoas e organizações que se separam da sociedade com o objetivo de organizá-la, sendo organizado sob a estrutura de um governo, do seu povo, que se distribui geograficamente sobre o seu território (COSTIN, 2010).

É no elemento pertinente ao governo que a sociedade pode experienciar a relevante participação da Administração Pública nas relações cotidianas exercidas por

toda a sociedade, já que ela é considerada a atividade concreta e imediata pela qual o Estado se vale para assegurar os interesses coletivos como saúde, educação, segurança, etc., sendo representada por um conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas ao qual a Lei atribui o exercício da função de Administração do Estado, conforme assevera Bresser-Pereira (2012).

Para dar conta de atender a demanda por pessoal apresentada pelo Estado, até a Constituição Federal de 1988, as Instituições Públicas eram livres para adotar o critério de realizar concurso oficial ou processo seletivo simplificado. A partir desse referido documento, portanto, o ingresso na Administração Pública passou a ser realizado através desse tipo de ingresso, resguardado em seu Art. 37, Inciso II, que pode ser dividido em dois tipos: prova, ou prova e títulos. O objetivo dessa medida é assegurar o ingresso no serviço público de maneira democrática, onde todos os indivíduos que atendam às exigências expressas em seu ato convocatório (Edital Público) possam competir pelas vagas em igualdade de condições.

A outra forma de se ingressar na Administração Pública se dá por meio dos cargos comissionados, cujo critério perpassa pela indicação direta aos cargos. Geralmente a Administração Pública Indireta a utiliza para proceder com a formação das equipes de governo, tais como secretários e assessores.

Assim, a relevância do presente curso de especialização se debruça no fato de que o servidor público logrará conhecimento sobre o funcionamento teórico do Estado e da Administração Pública, fato que trará justificativa à execução das suas atividades cotidianas dentro da Instituição onde ele está lotado. Aos que desejam compor o corte técnico do aparelhamento estatal, bem como demais cidadãos que de interessam por essa temática, essa formação lhes proporcionará o arcabouço teórico necessário à compreensão desse seguimento da sociedade.

4. CONCEPÇÃO DO CURSO

A pós-graduação *lato sensu* em Especialização em Administração Públic

ancora-se nas seguintes prerrogativas:

- 4.1** Desenvolver teoria e práticas em relação ao cotidiano das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos;
- 4.2** Utilização de metodologias, didática e pesquisa, voltadas para o campo da ação, reflexão e ação;
- 4.3** Promoção de diálogos, seminários, oficinas, bem como disciplinas específicas que tratam da Administração Pública na atualidade;
- 4.4** Organização dos componentes curriculares por eixos específicos da seguinte forma:
 - a) Eixo formativo – Profissional e Mercado de Trabalho, onde se concentram os componentes de:** Administração Pública; Planejamento Estratégico do Setor Público; Ciclo Orçamentário do Setor Público; Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal; Gestão de Pessoas; Políticas Públicas e Sociais; Educação e Desenvolvimento Sustentável; Contabilidade Pública; Direito Público; Estado, Sociedade e Democracia; Psicologia Social; Desafios do Desenvolvimento Socioeconômico.
 - b) Eixo Pesquisa – Produção Acadêmica a Prática:** Metodologia da Pesquisa Científica; Carga Horária dos Componentes; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estudo Individual.

5. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Especializar os servidores públicos concursados e comissionados em gestão pública, através de embasamento teórico consistente e formador dessa categoria de profissionais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 6.1** Desenvolver profissionais de considerável qualificação técnica sobre as práticas da Administração Pública;
- 6.2** Instigar no estudante servidor público ou naqueles que desejam o ser, a

importância das suas atividades realizadas cotidianamente para toda a coletividade, para ele enquanto agente ativo da sociedade e para a construção de uma gestão pública eficiente e eficaz.

7. PÚBLICO ALVO

O curso de pós-graduação de especialização em Administração Pública é destinado aos profissionais graduados em cursos de bacharelado e que atuam na Administração Pública tanto via concurso, quanto via indicação (comissionados).

8. MATRIZ CURRICULAR

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1	Metodologia do Trabalho Científico	24
2	Administração Pública	24
3	Ética na Administração Pública	24
4	Planejamento Estratégico do Setor Público	24
5	Ciclo Orçamentário do Setor Público	24
6	Lei nº 8.666/93 e suas alterações	24
7	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	24
8	Gestão de Pessoas	24
9	Políticas Públicas e Políticas Sociais	24
10	Educação e Desenvolvimento Sustentável: definindo o papel do Estado no Debate	24
11	Contabilidade Pública	24
12	Direito Público	24
13	Estado, Sociedade e Democracia	24
14	Psicologia Social	24

15	Desafios do Desenvolvimento Socioeconômico	24
16	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30
	Carga horária dos componentes curriculares	390
	Estudo individual	30
	Carga horária total do curso	420

9. METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia proposta para as aulas deve estar pautada em aulas expositivas dialógicas, discussões/debates, estudos de caso, elaboração e desenvolvimento de trabalhos individuais (*papers*, artigos, resenhas.). Além disso, deve-se fortalecer os trabalhos em grupos, (seminários, ciclo de oficinas, palestras), considerando a necessidade de formação do indivíduo e fortalecimento das habilidades para o trabalho em equipe e a colaboração, como tem exigido o mercado de trabalho. As pesquisas, estudo orientado e elaboração de projeto para o TCC. Entre outros, também serão instrumentos de formação destes profissionais.

A proposta do curso é que teoria e prática estejam constantemente alinhadas na perspectiva da reflexão, ação e reflexão acerca dos conteúdos abordados, fortalecendo, assim, a formação dos indivíduos.

10. INFRAESTRUTURA

A Católica de Feira oferece um *campus* com ótima infraestrutura: salas de aulas climatizadas, laboratório de informática, auditório, professores qualificados e uma biblioteca física e virtual com vasto acervo nas áreas de teologia, filosofia, administração e de outros saberes.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 Ficha de inscrição preenchida;

11.2 Ter concluído a graduação em qualquer área do conhecimento numa IES

instituição de autorizado/reconhecida pelo MEC;

11.3 Apresentação de documentos de identificação pessoal e comprobatórios da graduação (histórico e diploma);

11.4 Análise curricular, preferencialmente, o *currículo lattes*.

Havendo a necessidade de dirimir possíveis dúvidas quanto ao perfil, formação e experiências profissionais do candidato, será efetuada uma entrevista com a coordenação do respectivo curso.

12. CONTROLE DE FREQUENCIA

O estudante deverá cumprir uma frequência de, no mínimo, 75% da carga horária total de cada componente curricular.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para aprovação dos componentes curriculares e finalização do curso, os estudantes devem obter durante processo de avaliação uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente inclusive para o TCC. Esta media poderá ser calculada de forma somatória, resultante dos trabalhos, avaliações, seminários, estudos de caso, resenhas, entre outras modalidades aplicadas de forma individual ou em grupo nos referidos componentes curriculares.

14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Para aprovação e obtenção do certificado no curso de pós-graduação *lato sensu* de especialização em Administração Pública, o estudante deverá produzir o TCC. O TCC se concretiza a partir da produção individual orientada por um professor designado pela IES de um artigo científico com, no máximo, 25 páginas (excluindo os elementos pré e pós-textuais), obedecendo às regras do Manual de Normas Acadêmicas da própria IES.

O TCC será avaliado pelo orientador e por uma banca examinadora diante da

qual o estudante deverá fazer a defesa oral do seu artigo científico. O referido texto será produzido ao longo do curso. O tema do artigo deverá ter afinidade com os componentes curriculares do curso.

O processo de produção do TCC se dará do seguinte modo: Tendo concluído o componente curricular Metodologia da Pesquisa, o estudante deverá apresentar um projeto de pesquisa preliminar de TCC. Após a elaboração do projeto, o estudante deverá buscar um orientador entre os professores designados pela IES, para orientação acerca da pesquisa a ser desenvolvida.

Findado esse processo, segue-se o momento de orientação e produção do TCC, que consta da produção individual como exigência parcial para obter o certificado do curso. Os melhores trabalhos serão publicados na revista eletrônica da Católica de Feira.

15. CERTIFICAÇÃO

Além do TCC, o estudante deverá ter cumprido os seguintes requisitos:

15.1 Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente;

15.2 Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), isto é, nota final em cada componente igual ou superior a 7,0 (sete), inclusive o TCC;

15.3 Apresentação do TCC, obtendo nota igual ou superior a 7,0 (sete).

16. EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Serão disponibilizados ao estudante durante o curso de pós-graduação *latu sensu* pelos respectivos professores de cada componente curricular.